

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

#### PORTARIA SECULT Nº 015, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no âmbito do município de Lauro de Freitas, criado pelo Art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Federal, bem como definido pelo art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados (as) os seguintes integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no âmbito do município de Lauro de Freitas, criado pelo Art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, na forma que segue:

#### **I- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**

Titular: André Luis Silva Pereira  
Suplente: Remerson de Jesus Araújo Anastácio  
Titular: Viviane de Almeida Silva  
Suplente: Josenice de Almeida Reis

#### **II- Representantes da Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**

Titular: Elaine Paranhos dos Santos  
Suplente: Elieser Lima de Souza

#### **III- Representantes do Gabinete da Prefeita – GAPRE**

Titular: Mariana Cerqueira Cedrim  
Suplente: Samanta Simões Uchoa

#### **IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Titular: Sônia Maria Gomes de Lima  
Suplente: Erenilton Falcão Coelho

#### **V- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ**

Titular: Helen Rigaud Santos Silva  
Suplente: Vilma Nascimento Oliveira

#### **VI- Representantes da Câmara Municipal de Lauro de Freitas**

Titular: Ari José Mesquita Mota Júnior  
Suplente: Meiriane Santos de Lima

#### **VII- Representantes da Sociedade Civil com representação no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**

Titular: Fabio Costa dos Santos  
Suplente: Lucio Roberto de Jesus Santos  
Titular: Soraia Rita Gama Gonçalves  
Suplente: Leda Maria Sant'Ana Câmara

**Art. 2º** Em sua primeira reunião, a ser convocada pela Presidência do Comitê, o coletivo deverá definir regras de funcionamento e o planejamento de ações com vistas a atender às competências a ele atribuída pelo Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todos os membros do referido Comitê, não poderão apresentar projetos em qualquer um dos editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Lauro de Freitas, assim como seus parentes e afins até o terceiro grau, conforme o art. 20º do Decreto Federal n.º 11.453/2023.

**Art. 4º** Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, fica estabelecido que as atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor não receberão remuneração do poder público municipal pelas ações que serão desenvolvidas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

**André Luis Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**  
**Rosângela Santos Souza**  
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais.